



**SECRETARIA DE ORGANIZAÇÃO
INSTITUCIONAL**
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2009 ao Convênio Nº 00230/2007. Nº Processo: 60414000391200715. Convenientes: Concedente : DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA, Unidade Gestora: 110404, Gestão: 00001. Conveniente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS, CNPJ nº 84.722.933/0001-82. Objeto: Prorrogar "de ofício" o prazo da vigência. Vigência: 28/12/2007 a 11/08/2009. Data de Assinatura: 13/05/2009. Assina : Pelo MINISTERIO DA DEFESA - MINIST.DA DEFESA / FERNANDO BAUER- Diretor do Departamento de Administração Interna.

(SICONV - 15/05/2009)

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2009**

Processo: 60501.001288/2008-86. A CPL convoca os interessados para a sessão pública de julgamento da proposta técnica, que será realizada no dia 19/5/2009, às 10 horas, na Esplanada dos Ministérios, bloco "Q", sala 231, Brasília-DF.

ÍCARO CÉSAR MARRA BANDEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(SIDEV - 15/05/2009) 110404-00001-2009NE900194

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2009

Nº Processo: 60800.076857/2008-72. Contratante: AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC. CNPJ Contratante 07.947.821/0001-89. Contratada: FRONT PROPAGANDA LTDA. CNPJ 01.988.742/0001-30 - Objeto: Prestação de serviços especializados de apoio a organização e realização do evento denominado "Visita e auditoria da Organização de Aviação Civil Internacional - OACI, no Safety do Sistema de Aviação Civil Brasileiro". Fundamento Legal: Lei 10.520/02, Decreto 5.450/2005 e Lei 8.666/93. Vigência: 04/05/2008 a 15/05/2009. Valor Global: R\$ 137.085,84 (cento e trinta e sete mil, oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Empenho: 2009NE900690. Data de Assinatura: 04/05/2009.

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

CONTRATO nº 24.020 Contrato de consultoria por Produto do Sr. Fábio Scatoline, CPF: 762.503.427-53, OBJETO: na prestação de serviços desempenhando as seguintes atividades do Projeto ANAC/OACI BRA/01/801: atuar, em conjunto com a equipe da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), para elaboração de estudo sobre ruído ambiente na área do Aeroporto de Congonhas - SP, conforme descrição de atividades e cronograma básico; FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 5.151 de 22 de julho de 2004, artigo 4º, parágrafo 10; VALOR DO CONTRATO: R\$70.000,00 (setenta mil reais); EMPENHO Nº 2007NE000010, VALOR: R\$ 5.800.000,00; DATA: 14/12/2007; CUSTEIO: PTRES 013630, FONTE 0250120069, ND 33903979, UG 523009/522001; PRAZO DO CONTRATO: 260 dias, iniciando em 27 de março até 11 de dezembro de 2009; DATA DAS ASSINATURAS: 27 de março de 2009.

CONTRATO nº 24.022 Contrato de consultoria por Produto do Sr. Manoel Victor Schubnell de Rezende Lima, CPF: 018.152.537-20, OBJETO: na prestação de serviços desempenhando as seguintes atividades do Projeto ANAC/OACI BRA/01/801: fornecer suporte técnico, por meio de recursos humanos especializados, visando o desenvolvimento e confecção de instrumentos regulatórios, exigidos para o atendimento aos requisitos do Programa Universal de Auditoria de Segurança da Aviação Civil contra Atos ilícitos, estabelecido pela Organização de Aviação Civil Internacional (OACI), com o objetivo de tornar o arcabouço regulamentar da ANAC revisado e atualizado, em consonância com a Lei 11.182 que cria a Agência e dá outras providências, conforme descrição de atividades e cronograma básico; FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 5.151 de 22 de julho de 2004, artigo 4º, parágrafo 10; VALOR DO CONTRATO: R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais); EMPENHO Nº 2007NE000010, VALOR: R\$ 5.800.000,00; DATA: 14/12/2007; CUSTEIO: PTRES 013630, FONTE 0250120069, ND 33903979, UG 523009/522001; PRAZO DO

CONTRATO: 210 dias, iniciando em 23 de março até 18 de outubro de 2009; DATA DAS ASSINATURAS: 23 de março de 2009.

CONTRATO nº 24.019 Contrato de consultoria por Produto da Srª. Ana Graziela Torres de Mendonça, CPF: 035.858.857-05, OBJETO: na prestação de serviços desempenhando as seguintes atividades do Projeto ANAC/OACI BRA/01/801: fornecer suporte técnico, por meio de recursos humanos especializados, para o desenvolvimento da tradução e versão do curso "Controle de Ruído Aeroportuário" possibilitando à SEP formar e capacitar um maior número de pessoas no Brasil e no exterior, através da plataforma EAD (Ensino a Distância), conforme descrição de atividades e cronograma básico; FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 5.151 de 22 de julho de 2004, artigo 4º, parágrafo 10; VALOR DO CONTRATO: R\$22.272,30 (vinte e dois mil, duzentos e setenta e dois reais e trinta centavos); EMPENHO Nº 2007NE000010, VALOR: R\$ 5.800.000,00; DATA: 14/12/2007; CUSTEIO: PTRES 013630, FONTE 0250120069, ND 33903979, UG 523009/522001; PRAZO DO CONTRATO: 118 dias, iniciando em 23 de março até 18 de julho de 2009; DATA DAS ASSINATURAS: 23 de março de 2009.

CONTRATO nº 24.017 Contrato de consultoria por Produto da Srª. Zilma Guimarães, CPF: 298.161.657-91, OBJETO: na prestação de serviços desempenhando as seguintes atividades do Projeto ANAC/OACI BRA/01/801: a) elaborar, através de indispensável trabalho conjunto com consultores instrutores, os conteúdos programáticos pertinentes aos currículos mínimos atualizados e de seus correspondentes Manuais de Cursos, contribuindo, dessa forma para o cumprimento do Objetivo 1 do Projeto BRA/01/801; b) desenvolver nos Especialistas em Regulação de Aviação Civil (pedagogos), recentemente lotados na ANAC/SEP/GEFC-1, competências indispensáveis para a elaboração de currículos e de Manuais de Cursos atualizados, padronizados e adequados às necessidades do SAC por intermédio on-the-job training (OJT) e c) os produtos provenientes do presente Termo de Referência, juntamente com os do TR - "Novos Currículos Mínimos para a Formação Básica de Pilotos no Brasil" - Consultor Instrutor - servirão como base para o TR - Obras Didáticas para Pilotos Privados e Pilotos Comerciais no Brasil, em virtude das suas estreitas interfaces, conforme descrição de atividades e cronograma básico; FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 5.151 de 22 de julho de 2004, artigo 4º, parágrafo 10; VALOR DO CONTRATO: R\$54.400,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais); EMPENHO Nº 2007NE000010, VALOR: R\$ 5.800.000,00; DATA: 14/12/2007; CUSTEIO: PTRES 013630, FONTE 0250120069, ND 33903979, UG 523009/522001; PRAZO DO CONTRATO: 272 dias, iniciando em 23 de março até 19 de dezembro de 2009; DATA DAS ASSINATURAS: 23 de março de 2009.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2009

Número do Contrato: 15/2008. Nº Processo: 60800050168200757. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL--ANAC. CNPJ Contratado: 72649361000174. Contratado : HBL CARIMBOS E PLACAS INDUSTRIA E-COMERCIO LTDA ME. Objeto: Acréscimo de 15,26% (quinze vírgula vinte e seis por cento) ao valor global do Contrato 15/ANAC/2008, cujo objeto é fornecimento de carimbos autoentintados e refis, destinados ao atendimento das atividades administrativas da ANAC em Brasília, pelo período de 12 meses. Fundamento Legal: ÷ 1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, conforme previsão do item 10.2 da Cláusula Décima do Contrato nº 15/ANAC/2008. Vigência: 12/05/2009 a 08/07/2009. Valor Total: R\$1.448,00. Data de Assinatura: 12/05/2009.

(SICON - 15/05/2009) 523001-52201-2009NE900032

EDITAL Nº 1/GGAG, DE 13 DE MAIO DE 2009.

O Gerente Geral de Aviação Geral, no uso de suas atribuições legais, faz saber que serão realizadas, a partir da presente data, nos Postos de Serviços (SAC) de Cuiabá-MT e de Campo Grande-MS, provas para os CCT de Pilotos, Comissários de Voo, Mecânicos de Voo e Mecânicos de Manutenção Aeronáutica - MMA (GRUPO MOTOPROPULSOR, CÉLULA e AVIÔNICOS), por meio do sistema interativo de provas na modalidade on-line.

RICARDO JOSÉ SOARES DOS SANTOS

Ministério da Educação

SECRETARIA EXECUTIVA

**EDITAL Nº 6, DE 15 DE MAIO DE 2009
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do Processo Seletivo para provimento de vagas em contrato por tempo determinado nas Atividades Técnicas de Complexidade Gerencial, de Tecnologia da Informação, de Engenharia Sênior, de Complexidade Intelectual, de Suporte e Atividades de Apoio à Tecnologia da Informação, objeto do Edital nº 03/2009 - MEC, de 04 de março de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 06 de março de 2009, resolve:

Convocar, em terceira chamada, os candidatos constantes do Anexo I deste Edital, aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado objeto do Edital nº 01, de 14 de novembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 18 de novembro de 2008, relacionados por posto de trabalho e ordem de classificação, para realização de exames de sanidade e capacidade física e mental e apresentação de documentos e requisitos de formação e/ou experiência estabelecidos no item 2 e no Anexo I do Edital referenciado, de acordo com as seguintes orientações:

1. Somente serão investidos nos Postos, os candidatos que comprovarem o atendimento aos requisitos fixados no Edital MEC nº. 001, de 14/11/2008.

2. Os candidatos ora convocados deverão providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares abaixo relacionados, sendo de sua responsabilidade a marcação de avaliação médica no dia 19 de maio de 2009, pelos telefones (61) 2104-8359 e 2104-8361.

- Hemograma completo, glicemia de jejum, VDRL, Reação de Machado Guerreiro, Ácido úrico, colesterol total e frações, triglicérides, EAS, EPF, Radiografia de tórax PA e Perfil com laudo, eletrocardiograma (ECG) com laudo.

2.1. A avaliação médica se dará no dia 25 de maio de 2009, quando os candidatos deverão comparecer na Coordenação de Assistência Médica e Social da Coordenação Geral de Gestão de Pessoas, situada no Ministério da Educação, Esplanada dos Ministérios, Bl. "L", Anexo I Térreo, Sala 21, portando seus exames e laudos.

2.2. Durante a avaliação médica poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico, a critério da equipe de avaliação médica.

2.3. A avaliação de sanidade e capacidade física e mental declarará o candidato apto ou inapto para a investidura no Posto de Trabalho, tendo, portanto, caráter eliminatório.

2.3.1. Os candidatos que se declararam portadores de deficiência serão, ainda, avaliados com vistas à verificação do grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo, nos termos do Decreto nº 3.298/99.

3. Os candidatos ora convocados também deverão dirigir-se à Coordenação Geral de Gestão de Pessoas do Ministério da Educação, Esplanada dos Ministérios, Bl. "L", Anexo I sala 335, no dia 25 de maio de 2009, munidos de 2 (duas) fotos 3 x 4 coloridas e dos seguintes documentos em original e fotocópia:

- Cédula de identidade;
- CPF;
- Título de eleitor e último comprovante de votação;
- Certidão de casamento (se for o caso);
- Certidão de nascimento de filho(s) (se for o caso);
- Comprovante de residência;
- Certificado de reservista ou comprovante de alistamento militar, se do sexo masculino;
- Certidões negativas de antecedentes criminais
- Declaração de Imposto de Renda ano base 2009, exercício 2008;
- Dados bancários para crédito de sua remuneração;
- comprovação dos requisitos de formação e/ou experiência definida para cada posto de trabalho, conforme descrito no Anexo I deste Edital;
- Pis/Pasep.

4. O candidato convocado que não apresentar a documentação solicitada, ou que seja reprovado na avaliação médica admissional, ou ainda, que descumpra os prazos estipulados neste Edital, ficará automaticamente eliminado do certame, sendo convocado para contratação o candidato que imediatamente o suceder na ordem de classificação.

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES

ANEXO I

Posto de Trabalho	Classificação/Candidato	Requisitos de formação e/ou experiência
Gerente de Projetos	25º - RODRIGO PEREIRA DE MESQUITA 26º - LUIZA MEGUMI MIKAMI	Graduação de nível superior na área de Informática ou graduação em qualquer área de nível superior com pós-graduação em Informática (mínimo de 360 horas). Experiência superior a 5 (cinco) anos em funções de: Coordenação de projetos; e/ou Coordenação de projetos em ambiente ou linguagens de software livre; ou possuir título de mestrado ou doutorado na área.
Analista de Sistemas	9º - EMERSON VIEIRA DOS SANTOS 10º - MARCELO BATISTA LEITE	Graduação de nível superior na área de Informática ou graduação em qualquer área de nível superior com pós-graduação em Informática (mínimo de 360 horas). Experiência superior a 03 (três) anos na função de Analista de Sistemas, nas atividades de: - Levantamento de requisitos e especificação de sistemas; - Projetos de Sistemas de Informação do tipo web, desktop, software livre e de missão crítica; ou qualificação na área, como pós-graduação <i>lato sensu</i> , mestrado ou doutorado.